

**ACTA N.º 13/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 1 DE JULHO DE 2010**

-----Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado os Vereadores Senhores JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA e ALBINO PEREIRA JANUÁRIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----Câmara Municipal deliberou justificar a falta aos Vereadores Senhores Júlio Vieira e Albino Januário.-----

-----Em virtude de não se encontrar o Vereador Senhor Júlio Vieira interveio o Vereador Senhor Luís Almeida referindo que quanto ao ponto discutido na última reunião de Câmara, processo disciplinar instaurado ao Coordenador Técnico, José Eduardo Vieira dos Santos, os Senhores Vereadores do PSD irão apresentar uma declaração de voto na próxima reunião de Câmara-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.N.º 107/2010- REQUERENTE – Centro de Cultura e Recreio D. Fuas** – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização de dois edifícios existentes destinados a bar e a polidesportivo, bem como a isenção das taxas de licenciamento e as respectivas plantas, sito em Beco do C.C.R, n.º 100 – Fonte do Oleiro, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado concordar com o parecer técnico e notificar o requerente para apresentar os elementos referidos no parecer e consultar a Delegação de Saúde.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA 3.ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – RELATÓRIO FINAL** – Presente o Relatório Final do júri do concurso, informando que para efeitos de adjudicação da empreitada em epígrafe o júri matem a proposta da Empresa “Construções António Leal, S.A.”, pelo montante de oitocentos e oitenta e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado aprovar com o Relatório do Júri e adjudicar a empreitada “CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS 3ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS” à empresa Construções António Leal, S.A., pelo valor de 883.000,00€ (oitocentos e oito e três mil euros) , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara que se ausentou da sala.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**JAZIGO DE D. MÓNICA MOTTA E SUA FAMÍLIA** – Presente uma carta de José Simões Bilreiro da Silva a doar a parte que lhe pertence do jazigo da família de Maria Elvira da Mota Confraria de Meneses Bilreiro da Silva e, solicitar que esta Câmara Municipal disponibilize a expensas suas, uma cova e faça a transladação dos restos mortais que se encontram no referido jazigo, bem como coloque a respectiva campa.-----

-----Deliberado aceitar a doação proposta, com a condição das famílias suportarem os custos inerentes à transladação dos restos mortais para coval, bem como os custos da respectiva campa.-----

-----**MINUTA DE PROPOSTA A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FEDERAÇÃO DE CÂMARAS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMÉRICA DO SUL** – Presente uma carta da Federação das Câmaras de Comércio e Indústria da América do Sul, a convidar o Município a ser membro do conselho Honorífico Institucional desta Representação em Portugal.-----

-----Deliberado manifestar o interesse em ser membro do Conselho Honorífico Institucional da Federação de Câmaras do Comércio e Indústria da América do Sul.-----

-----**ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA ELECTRICA – UNIDADES DE MICROPRODUÇÃO** – Presente um e-mail da EDP na pessoa de José Carlos Arede, a informar esta Câmara da alteração do ponto 3 da cláusula sétima de todos os contratos de microprodução no que respeita ao enquadramento do IVA, uma vez que o Município se encontra enquadrado no regime normal de tributação.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Fernanda Gameiro Gonçalves Santos Marques, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua de S. Miguel n.º 15, na freguesia de S. João, no sentido do mesmo funcionar das dez às duas horas.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Alyne Luana Matheus Alves, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Estrada Nacional 1, n.º 64, Tremoceira, na freguesia de Pedreiras, no sentido do mesmo funcionar das quatro às duas horas.-----

-----Deliberado autorizar das seis às duas horas.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Telmo Manuel Ferreira do Rosário, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de bebidas, sito no Largo do Moleiro, freguesia de Alvalados, no sentido do mesmo funcionar das sete horas e trinta minutos às duas horas.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----**ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS** – Presente um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propor ao Município a adesão ao Pacto de Autarcas. ----

-----Deliberado aderir. -----

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e cinco de Junho de dois mil e dez. -----

-----**VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS QUINTAS, CORREDOURA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO COM A ÁREA DE 405 M²** – A Câmara Municipal reanalisando o processo deliberou propor a venda do prédio urbano sito na rua das Quintas, Corredoura, freguesia de São Pedro, com área de 405 m², pelo valor de vinte euros o metro quadrado.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Fernando Monteiro que se ausentou da sala.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, CUJO OBJECTO É A EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA E EXPRESSÕES PLÁSTICAS E ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA PARA TODOS OS ALUNOS** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**“CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS” – RATIFICAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da informação do gabinete de desporto, e do despacho de V. Exa, informo que é possível a contratação excepcional em regime de prestação de serviços do nadador salvador Hugo Gonçalo de Sousa Gomes, condicionada aos seguintes pressupostos: ----

-----1 – Nos termos do disposto no n.º1, 4 e 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e artigo 128.º do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de Outubro, é possível a contratação em regime de tarefa;-----

-----2 – Conforme estabelece o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, dependem de deliberação favorável do órgão executivo; -----

-----3 – Face ao despacho de V. Exa. Deve o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na reunião de 1 de Julho do corrente ano;-----

-----4 – A contratação do nadador salvador acima mencionado, pelo montante de 136,50€, é possível, tendo enquadramento orçamental.-----

-----À consideração de V. Exa.-----

-----Porto de Mós, 25 de Junho de 2010”.-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil e dez.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO** – Presente e-mail da Conservatória do Registo Civil e Predial de Porto de Mós, a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia ou IGESPAR sobre o prédio urbano sito Jardim, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, descrito nessa Conservatória sob o número 285/Calvaria de Cima e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1918 .-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de trinta de Junho de dois mil e dez.-----

-----**FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA E EM REGIME DE MEIO TEMPO E SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO SALGUEIRO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos dos n.ºs 2,3,4 do Artigo 58º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Vereador Albino Pereira Januário exercerá o seu mandato a Tempo Inteiro, sem Regime de Exclusividade, será o substituto legal do Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e ou impedimentos e será o designado como Vice-presidente, nos termos do n.º3, do Artigo 57º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Proponho ainda nos termos da alínea c), do n.º1, do Artigo 58º, da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Vereadora Anabela dos Santos Martins, exerça o seu mandato em Regime de Tempo Inteiro e os Vereadores Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, exerçam os seus mandatos em Regime de Meio Tempo.-----

-----Porto de Mós, 01 de Julho de 2010.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, o qual foi substituído pelo Sr. Vereador Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, torna-se necessário proceder à reorganização e reajustamento dos pelouros. -

-----Assim, e nos termos do n.º4, do artigo 58º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuo aos Vereadores as seguintes competências:-----

-----À Vereadora em Regime de Meio Tempo, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo, na área de Acção Social e Juventude;-----

-----Ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, sem Regime de Exclusividade, Albino Pereira Januário, na área de Economia e Finanças e na área da Cultura;-----

-----Ao Vereador em Regime de Meio Tempo, Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, nas áreas do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----À Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Anabela dos Santos Martins, na área de Educação; -- -----

-----Porto de Mós, 01 de Julho de 2010”.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

